



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000215

Data e Hora de Emissão
03/03/2016 08:55:08

Código de Verificação
86908f06

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**
CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**
Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**
CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE AO REAJUSTE DA 26ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CRI 51.222.771-45-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MATERIAIS	1	36823,92	36.823,92
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	36823,92	36.823,92

PIS (0,6500%):
R\$ 478,71

COFINS (3,0000%):
R\$ 2.209,44

INSS (1,7500%):
R\$ 1.288,84

IR (1,2000%):
R\$ 883,77

CSLL (1,0000%):
R\$ 736,48

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 73.647,84

Valor Total das Deduções: R\$ 29.459,13	Base de Cálculo: R\$ 44.188,71	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 1325,66
---	--	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **03/2016**
Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**
Incidência: **PI/TERESINA**
CNAE: **412040001**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Descrição da Atividade: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Serviço: **0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram
realizados a contento.
Teresina, **07/03/2016**.

Everdam Martins da Silva

TRT 22ª Região

Rafael Romero Barbosa
Técnico Judiciário
TRT - 22ª Região